

PORTARIA Nº 008/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MANOEL SOUZA DE ALENCAR**, para exercer o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV**, nos termos da Lei Complementar nº. 16, de 28 de Junho de 2.011.

Art. 2º Fica revogada em sua integralidade a Portaria nº 001/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.

CUMpra-se e Publique-se.

Gurupi, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV